

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.478, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

1

Fixa o número de vagas de estagiários na Secretaria Municipal de Educação.

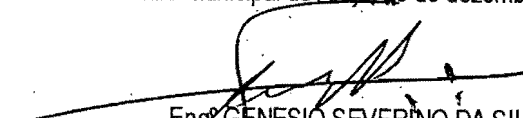
GENÉSIO SEVERINO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

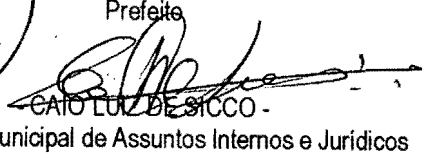
DECRETA:


Art. 1º Fica fixado em 08 (oito) vagas de estagiários na Secretaria Municipal de Educação, sendo 04 (quatro) de Pedagogia, 03 (três) de Educação Física e 01 (um) Informática, para o exercício de 2007, atendendo ao disposto no artigo 8º do Decreto nº 3.995, de 01 de março de 2005.

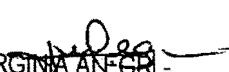
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 29 de dezembro de 2006.


- Engº GENESIO SEVERINO DA SILVA -
Prefeito


- CAIO LUZ DE SICCO -
Secretário Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos


- INES RODRIGUES DOS SANTOS -
Secretária Municipal de Administração e Finanças


- VIRGINIA ALEGRI -
Secretária Municipal de Educação.

Registrado e publicado neste Departamento da
Administração, na data acima.


- CLEA MARIA DAMACENO -
Diretora do Departamento da Administração
Interina